



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Institui Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais e análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito, revoga a Portaria n.º 1.024, de 18 de dezembro de 2018 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais do Município de Lagoa Santa e para análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** - Nilce Guimarães;
- II** - Danilo Gonçalves Moreira;
- III** - Marcelo Eduardo Mata;
- IV** - Mauro Antônio Dias Guimarães;
- V** - Nilva Maria Pereira de Almeida.

**Art. 3º** Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Nilce Guimarães, e em caso de impedimento desta, pelo servidor Danilo Gonçalves Moreira.

**Art. 4º** A presente Comissão apresentará, ao fim de cada trabalho, relatório final conclusivo do caso analisado.

**Art. 5º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** A falta injustificadas dos membros nas reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, ensejará a aplicação da penalidade de suspensão disciplinar, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Municipal nº 3.242/2012, por infração ao dever do servidor previsto no art. 160, inciso XXI da referida Lei.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 1.024, de 18 de dezembro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de fevereiro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito do Município de Lagoa Santa**